



DELIBERAÇÃO Nº 034/2015 – CEDCA/PR

Considerando:

A Deliberação nº 028/15, que convoca as eleições para a escolha das entidades que representarão a sociedade civil no CEDCA/PR para o biênio 2015-2017;

O prazo exíguo para inscrição das Entidades da Sociedade Civil Organizada para participação da eleição da nova gestão, o qual encerra-se em 29 de maio do corrente, conforme disposto na Deliberação nº 028/2015 CEDCA/PR;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 22 de maio de 2015;

DELIBEROU

Art.1º Pelo cancelamento da Deliberação nº 028/2015 – CEDCA/PR.

Art.2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de abril de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**